



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA N.º 044/2024

Dispõe sobre o enquadramento de servidoras do quadro do magistério, no nível retributivo superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam as servidoras do quadro do magistério abaixo relacionadas, enquadradas no nível retributivo superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via acadêmica, conforme artigos 32 e 33 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Faixa/Nível
Alini Rodrigues Dezotti - adm 01/02/2024	Professor de Ens. Fundamental I	2/II
Alini Rodrigues Dezotti - adm 01/02/2024	Professor de Ens. Fundamental I	2/III
Marcela Testa	Professor de Ens. Fundamental I	2/II
Marcela Testa	Professor de Ens. Fundamental I	2/III
Tais de Cassia dos Santos Canali - adm 01/02/2024	Professor de Ens. Fundamental I	2/II
Tais de Cassia dos Santos Canali - adm 01/02/2024	Professor de Ens. Fundamental I	2/III

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Santa Cruz das Palmeiras, 20 de fevereiro de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 20/02/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete